



CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA

EM 02 A 06 DE DEZEMBRO DE 2019

EMENTÁRIO - FÍSICOS

01. PARECER CEE/CEMEP Nº 686/19

APROVADO EM 03/12/19

Proc.: 444/19

Prot...: 15.269.171-8

Int.: Escola de Música da Universidade Estadual de Maringá – Educação Profissional

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a instituição de ensino atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

02. PARECER CEE/CEMEP Nº 695/19

APROVADO EM 03/12/19

Proc.: 469/19

Prot...: 13.974.068-8

Int.: CIED POLOSUL – Centro Integrado de Educação a Distância – Ensino Médio e Profissional

Mun.: Paranaguá

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação a Distância e de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, a distância, e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 188/12, de 04/12/12.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Alvará para o funcionamento. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios. Cabe à Seed/PR proceder a adequação na vida legal da instituição de ensino quanto à alteração de mudança de endereço.



**03. PARECER CEE/CEMEP Nº 696/19
APROVADO EM 03/12/19**

Proc.: 1042/17

Prot.: 14.151.921-2

Int.: Colégio SESI Internacional de Londrina – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio e de regularização dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório, de 11/02/16 a 22/02/16, para regularizar a vida escolar dos alunos listados nos Relatórios Finais, da 1ª a 3ª séries do Ensino Médio, do ano de 2016.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das solicitações futuras da renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e da renovação do reconhecimento do curso; providenciar docente com habilitação específica para a disciplina de Oficinas de Tecnológicas. Adverte-se à mantenedora e ao Colégio de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos alunos.

**04. PARECER CEE/CEMEP Nº 697/19
APROVADO EM 03/12/19**

Proc.: 67/19

Prot.: 15.269.581-0

Int.: Colégio Estadual Antônio Martins de Mello - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Ibaiti

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e do seu curso, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, quando das futuras solicitações de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e de renovação do reconhecimento do curso.



05. **PARECER CEE/CEMEP Nº 700/19**
APROVADO EM 03/12/19

Proc.: 187/19

Prot...: 15.273.417-4

Int.: Colégio Drummond – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Cianorte

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo à mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica; indicar docentes com habilitação específica para as disciplinas de Química, Sociologia e Língua Inglesa.

06. **PARECER CEE/CEMEP Nº 701/19**
APROVADO EM 03/12/19

Proc.: 211/19

Prot...: 15.267.232-2

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional de Ponta Grossa

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Alimentos - Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia, integrado ao Ensino Médio.

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação dos atos regulatórios da instituição de ensino.



**07. PARECER CEE/CEMEP Nº 702/19
APROVADO EM 03/12/19**

Proc.: 245/19

Prot...: 15.337.809-6

Int.: Colégio Estadual Padre Silvestre Kandora - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade e ao monitoramento do índice de evasão escolar. A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto à manutenção do registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica (Sistec); atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e de renovação de reconhecimento do curso; implementar estratégias eficazes para combater a evasão escolar, bem como avaliar seus resultados; reavaliar a oferta do curso, tendo em vista a baixa demanda de alunos. Adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes.

**08. PARECER CEE/CEMEP Nº 703/19
APROVADO EM 03/12/19**

Proc.: 300/19

Prot...: 15.097.042-3

Int.: Colégio Sant'ana - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação dos atos regulatórios.



09. **PARECER CEE/CEMEP Nº 704/19**
APROVADO EM 03/12/19

Proc.: 346/19

Prot.: 15.097.057-1

Int.: Colégio Sant'ana - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Farmácia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação dos atos regulatórios.

10. **PARECER CEE/CEMEP Nº 705/19**
APROVADO EM 03/12/19

Proc.: 351/19

Prot.: 14.961.404-4

Int.: Centro de Educação Profissional UNIARTE

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso, aprovado pelo Parecer 88/14, de 14/03/14.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e à renovação do reconhecimento do curso.



11. **PARECER CEE/CEMEP Nº 706/19**
APROVADO EM 03/12/19

Proc.: 460/19

Prot...: 15.157.758-0

Int.: Colégio Bom Jesus Mãe do Divino Amor – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Araçongas

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das solicitações futuras da renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e a renovação do reconhecimento do curso; providenciar docentes com habilitação específica para ministrarem as disciplinas de Física e Sociologia.

12. **PARECER CEE/CEMEP Nº 707/19**
APROVADO EM 03/12/19

Proc.: 463/19

Prot...: 13.837.924-8

Int.: Colégio Sepam – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Castro

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a instituição de ensino atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das solicitações futuras de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e à renovação do reconhecimento do curso.



**13. PARECER CEE/CEMEP Nº 708/19
APROVADO EM 03/12/19**

Proc.: 318/19

Prot...: 15.359.407-4

Int.: CEJA – Centro de Educação para Jovens e Adultos - Ensino Médio

Mun.: Campo Mourão

Ass.: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância e de autorização para o funcionamento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a instituição de ensino atender ao contido nas Deliberações nº 01/07, nº 05/10 e nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação a Distância e o reconhecimento do curso, bem como, a guarda dos documentos escolares de todos os alunos matriculados, mantendo-os permanentemente à disposição dos órgãos competentes, conforme estabelece o art. 40 da Deliberação nº 01/07-CEE/PR. O Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão deverá orientar e acompanhar a implantação da Proposta Pedagógica da instituição de ensino. A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e à renovação da Licença Sanitária.

**14. PARECER CEE/CEMEP Nº 709/19
APROVADO EM 05/12/19**

Proc.: 276/19

Prot...: 14.721.254-2

Int.: Colégio Novo Horizonte - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Loanda

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 262/15, de 25/06/15.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação da Licença Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e da renovação do reconhecimento do curso.



15. **PARECER CEE/CEMEP Nº 710/19**
APROVADO EM 05/12/19

Proc.: 763/18

Prot.: 14.433.861-8

Int.: Colégio Estadual Marquês de Paranaguá - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Vera Cruz do Oeste

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Agroindústria - Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na Casa Familiar Rural Getúlio Prati, de Vera Cruz do Oeste.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR em relação à guarda e expedição de documentação escolar dos alunos da Casa Familiar Rural.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente
Decreto nº 793/2019